



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 52, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO CATEGORIAS: BOLSISTA E VOLUNTÁRIA

A **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO**, constituída pela Instrução de nº 84, de 14 de agosto de 2017, da Direção do Câmpus de Paranaíba, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital PROGRAD Nº 133, de 8 de agosto de 2017 e a Resolução COEG nº 342, de 22 de junho de 2015, torna pública a abertura das inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO** visando à **SELEÇÃO DAS DISCIPLINAS** dos cursos presenciais de graduação, do Câmpus de Paranaíba, que terão auxílio de monitores bolsistas e voluntários no segundo semestre letivo de 2017.

1. DO OBJETO

Para efeito do que dispõe o presente edital, entende-se por monitoria um instrumento para a melhoria do ensino nos cursos de graduação, pautado na inserção dos acadêmicos em atividades didático-pedagógicas oferecidas em uma disciplina e/ou em um bloco de disciplinas dos cursos de graduação.

2. DAS CATEGORIAS

I. Monitora Bolsista: com direito à retribuição financeira; e,

II. Monitoria Voluntária: sem direito à retribuição financeira.

2.1. Ambas as categorias terão idêntico tratamento no que se refere:

a) Aos requisitos e atribuições;

b) Processo seletivo que não promova distinção entre candidatos que cumpram os mesmos requisitos dispostos neste Edital;

c) A possibilidade do exercício para até 02 (duas) monitorias pelo monitor selecionado, desde que em disciplina ofertadas em semestres distintos;

d) A necessidade do cumprimento de carga horária mínima de 12 (doze) horas e máxima de 20 (vinte) horas semanais.

§ 1º A carga horária mínima do monitor voluntário poderá ser reduzida a 08 (oito) horas semanais de comprovada atividade remuneradas fora do período de aula ou com carga horária em disciplinas superior a 25 (vinte e cinco) horas semanais.

3. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO



3.1. Os professores das disciplinas dos cursos de graduação do Câmpus de Paranaíba poderão requerer vagas para monitores nas modalidades bolsista ou voluntária;

3.1.2. O professor que desejar requerer, para uma mesma disciplina, vagas em ambas as modalidades, deverá efetuar as inscrições separadamente;

3.1.1. O professor pode concorrer com mais de uma disciplina.

3.2. Não serão oferecidas vagas para:

I - disciplinas que estão sendo ofertadas pela primeira vez no curso;

II - disciplinas de estágio; e

III - trabalho de conclusão de curso (TCC).

3.3. Não serão ofertadas vagas de monitora na modalidade bolsista para disciplinas optativas.

3.4. Para concorrer à categoria de MONITORIA BOLSISTA, o professor deverá:

3.4.1 Entregar, no ato da inscrição, o Requerimento de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido, datado, assinado e instruído com a cópia do Relatório Estatístico onde consta a média geral dos acadêmicos na disciplina.

3.4.1.1 O Relatório Estatístico deve ser obtido no Siscad, seguindo os seguintes passos:

a) Entrar no programa Siscad: <https://siscad.ufms.br/>;

b) Na barra de opções, clicar em “avaliações”;

c) Escolher, dentro de “avaliações” a opção “estatística”;

d) Escolher qual disciplina concorrerá à monitoria e imprimir a estatística do último semestre em que ela foi oferecida.

3.5. Para concorrer à categoria de MONITORIA VOLUNTÁRIA, o professor deverá entregar, no ato da inscrição, o Requerimento de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido, datado e assinado.

3.6. Será considerado como docente responsável pela disciplina, aquele que assinar o requerimento.

3.7 O professor responsável pela disciplina deverá realizar, **PESSOALMENTE**, no dia **28 de agosto de 2017**, as entrevistas referentes à segunda etapa do processo seletivo.

3.7.1 O horário das entrevistas referentes à segunda etapa do processo seletivo deverá ser definido pelo professor no Requerimento de Inscrição (ANEXO I);



3.7.2. O professor que não pretender realizar a segunda etapa do processo seletivo deverá se manifestar, expressamente, no Requerimento de Inscrição. (ANEXO I);

3.7.3 Caso o professor esteja impossibilitado ou opte por não realizar as entrevistas, este deverá aceitar, OBRIGATORIAMENTE, como monitor o acadêmico classificado em primeiro lugar, na primeira etapa do processo seletivo.

3.8. Na impossibilidade de se obter a estatística da disciplina via Siscad, será aceito para efeito de classificação, o relatório da média dos acadêmicos por disciplina, obtida junto à Coordenação do Curso.

3.9. Os documentos (requerimento de inscrição e relatório estatístico) deverão ser entregues na Secretaria de Apoio Pedagógico, nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 2017, nos horários das 7h30min às 10h30min e 13h30min às 16h30min.

3.9.1. Serão aceitas inscrições, enviadas por e-mail institucional, para o endereço sap.cpar@ufms.br, impreterivelmente até as 23h59min do dia 19 de agosto de 2017. Para essa modalidade de inscrição, será necessário enviar cópia digitalizada dos documentos devidamente preenchidos, datados e assinados (requerimento de inscrição e relatório estatístico), no formato PDF.

3.10. É dever do professor solicitante observar o correto preenchimento de todas as informações exigidas nos campos do Requerimento de Inscrição (ANEXO I).

3.11. Serão indeferidas as inscrições não efetuadas na forma e no prazo, previstos neste edital.

4. DO TOTAL DE VAGAS, DA CLASSIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE MONITORIA E VAGAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA.

4.1. A distribuição das (04) quatro bolsas disponibilizadas pela **Prograd**, ao Câmpus de Paranaíba, foi feita de modo a contemplar os três cursos de graduação da Unidade Setorial, sendo que a quarta bolsa foi atribuída ao curso com menor conceito no último Enade, conforme quadro abaixo:

Curso	Nº de Bolsas
Administração – Bacharelado	01
Matemática – Licenciatura	01
Psicologia – Bacharelado	02

4.2. Para a classificação das solicitações de monitoria na categoria bolsista, será respeitado o critério de ordem crescente da média geral das disciplinas para as quais houve demanda de monitor.



4.2.1 Conforme o item anterior, as vagas de monitoria, na modalidade bolsista, disponibilizadas para cada um dos cursos de graduação do Câmpus de Paranaíba, serão preenchidas pelas disciplinas que obtiverem a menor média geral dos acadêmicos dentre as disciplinas inscritas neste processo seletivo, de acordo com o relatório estatístico do Siscad apresentado no ato da inscrição.

4.2.2 Será disponibilizada somente (01) uma vaga na modalidade bolsista por disciplina.

4.3. As disciplinas que se classificarem após a quantidade de vagas ofertadas para a categoria de monitoria bolsista, constarão em lista de espera.

4.4. Não há limite para o quantitativo de vagas de monitoria voluntária para os cursos de graduação do Câmpus de Paranaíba.

4.5. O resultado deste processo seletivo será divulgado até as 15h do dia 21 de agosto de 2017, no site do Câmpus de Paranaíba: www.cpar.sites.ufms.br.

4.6. O Edital CPAR que abrirá as inscrições aos acadêmicos que desejarem pleitear vaga de monitor, em 2017.2, será divulgado junto com o resultado da seleção das disciplinas, de que trata o presente processo.

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo de Monitoria de Ensino de Graduação do Câmpus de Paranaíba.

Paranaíba, 15 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Carlos Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão Especial

Prof. Me. Raildo Santos de Lima
Membro

Profª. Me. Silvia Maria Bonassi
Membro

Angélica Nunes Ferreira
Técnico-Administrativo



ANEXO I

Edital CPAR n.º 52, de 15 de agosto de 2017.

CÂMPUS DE PARANAÍBA
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – 2017.2

Eu, _____,

Matrícula Siape n.º _____, solicito a inscrição da disciplina: _____

_____ ,
turma: _____, do Curso de: () Administração, () Matemática, () Psicologia, no
Processo Seletivo de Monitoria de Ensino de Graduação na modalidade:

() BOLSISTA

() VOLUNTÁRIA - _____ vaga(s)

Conforme as normas contidas no Edital CPAR n.º 52, de 15 de agosto de 2017.

- Referente à segunda Etapa do Processo Seletivo – Entrevista, a qual está prevista para ocorrer no dia **28 de agosto de 2017**, declaro que:

() NÃO REALIZAREI as entrevistas

() REALIZAREI as entrevistas no horário: _____

Declaro estar ciente das normas que regem o presente processo seletivo.

Paranaíba/MS, _____ de agosto de 2017.

Assinatura do (a) professor (a)